



Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP: 87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltônia@gmail.com

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, Estado do Paraná, com sede na Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR, CEP: 87550-011, inscrita no CNPJ sob nº 72.430.390/0001-40 torna público que realizará uma Dispensa de Licitação, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem e ornamentação no espaço da Sala de Sessões da Câmara de Altônia, com critério de julgamento, MENOR PREÇO, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Resolução da Câmara de Altônia nº 001/2024 e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando receber a proposta mais vantajosa, conforme preceitua o Art. 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DO OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM E ORNAMENTAÇÃO
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 562,00
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	25/02/2026 às 7h <i>Horário de Brasília/DF</i>
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA:	cmaltônia@gmail.com
LINK PARA O TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE ORÇAMENTO:	https://cmaltônia.pr.gov.br/licitacoes-exibir?id=83630

Altônia, 19 de fevereiro de 2026.

AGUIVANILDO VENTRAMILI
Presidente da Câmara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 11/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 2444/2025
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026**

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública Municipal, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa, nº 815, Centro, no Município de Altônia, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 09.008.389/0001-96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **VALDIRENE DE FATIMA GIAROLA AGUADO 02173306901**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Av XV de Novembro, 925, na cidade de ALTÔNIA - PR, inscrita no CNPJ sob nº 43.445.317/0001-44, neste ato representada por seu sócio Administrador: **Valdirene de Fátima Giarola Aguado**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 73501989, inscrito no CPF/MF sob nº 021.733.069-01 residente e domiciliado na cidade de ALTÔNIA - PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 12/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, decorrente do Dispensa por Limite Nº 3/2.026 mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO:

Aquisição e instalação de antenas digitais, conversores digitais e suportes universais para televisores, destinados à adequação dos leitos hospitalares do Hospital Municipal de Altônia-PR ao sinal digital de televisão.

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	MARCA	V. Unit.	V. Total.
1	ANTENA DIGITAL AQUÁRIO 2,5 metros	UN	11	AQUÁRIO	R\$ 25,00	R\$ 275,00
1	CONVERSOR DIGITAL AQUÁRIO DTV-9000	UN	11	AQUÁRIO	138,00	1.518,00
2	SUporte TV AQUÁRIO UNIVERSAL	UN	11	AQUÁRIO	35,00	385,00
3	SERVIÇO INSTALAÇÃO	UN	1	PRÓPRIO	390,00	390,00
TOTAL						R\$ 2.568,00

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS:

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo ao processo. O prazo para entrega do objeto será de 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor TOTAL de R\$ 2.568,00 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais).

O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta-corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
0002	0602	339030250000	494	3933	Manutenção do Hospital Municipal
0002	0602	339039160000	494	4055	Manutenção do Hospital Municipal
0002	0602	339030290000	494	4647	Manutenção do Hospital Municipal

Altônia - PR, 19 de fevereiro de 2026.

26.17.17

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 18/02/26 - BNC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025
Processo Adm. Nº 186/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Empresas vencedoras valor total: R\$ 138.577,50 (cento e trinta e oito mil e quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). TOLEQUIP VENDAS LTDA (59764011000190) com os lotes: 2, 4, 5 no valor total de R\$ 36.247,00 (trinta e seis mil e duzentos e quarenta e sete reais). DOMÍNIOS PARTICIPAÇÕES LTDA (5296363000120) com os lotes: 9, 10, 11, 22, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 no valor total de R\$ 31.301,00 (trinta e um mil e trezentos e um reais). ZDK PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA (3804484000158) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 3.710,00 (três mil e setecentos e dez reais). RANQUELE ELETRO LTDA (47164550000152) com os lotes: 6, 7 no valor total de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). LUIZ CORREIA DE ASSUMÇÃO ME (1031973000300) com os lotes: 13 no valor total de R\$ 903,00 (novecentos e três reais). METALURGICA VITORH LTDA (09606020000100) com os lotes: 8 no valor total de R\$ 9.196,50 (nove mil e cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos). SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (31059136000148) com os lotes: 21 no valor total de R\$ 1.422,00 (um mil e quatrocentos e vinte e dois reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/da Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ALTÔNIA (PR), quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026

DIEGO JARDIM PERGO
AUTORIDADE COMPETENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026
P.A. Cidade 360 Nº 2444/2025**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 012/2026, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, considerando:

Que o Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a aquisição e instalação de antenas digitais, conversores digitais e suportes universais para televisores, destinados à adequação dos leitos hospitalares do Hospital Municipal de Altônia-PR ao sinal digital de televisão, conforme especificações técnicas e quantitativos descritos no processo;

Que a contratação foi instruída nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a devida justificativa da necessidade, estimativa de preços, demonstração da vantagem e indicação da dotação orçamentária;

Que o valor global da contratação importa em R\$ 2.568,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais), conforme detalhamento constante do Termo de Referência

Que a empresa VALDIRENE DE FATIMA GIAROLA AGUADO 02173306901, inscrita no CNPJ nº 43.445.317/0001-44, apresentou proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas e às condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista;

O disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às contratações diretas por dispensa, bem como os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e supremacia do interesse público;

HOMOLOGO o presente procedimento de Dispensa de Licitação – Simplificada, em favor da empresa:

VALDIRENE DE FATIMA GIAROLA AGUADO 02173306901, inscrita no CNPJ nº 43.445.317/0001-44, Valor Total: R\$ 2.568,00 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Autorizo a emissão de Nota de Empenho e a formalização do respectivo contrato, observadas as disposições constantes do Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	02	3.3.90.30.00.00	494	2.034	4647
06	02	3.3.90.30.00.00	494	2.034	3933
06	02	3.3.90.39.00.00	494	2.034	4055

REQUISIÇÃO 010 - RESERVAS 14, 15, 16/2026

Altônia, 19 de fevereiro de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altônia.pr.gov.br - e-mail: altônia@altônia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
P.A. Cidade 360 Nº 301/2026**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 013/2026, que trata da dispensa de licitação.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para fins de contratação emergencial de instituição de longa permanência para acolhimento integral de pessoa idosa, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos nº 0000119-09.2026.8.16.0040, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Altônia-PR.

A decisão judicial determinou que o Município de Altônia providencie, no prazo de 10 (dez) dias, a inserção e o traslado do Sr. Guiomar Afonso, em entidade de atendimento à pessoa idosa, preferencialmente pública e, inexistindo vaga, em instituição privada, às expensas do ente municipal.

O Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social descreve a necessidade de contratação emergencial, com vigência estimada de 180 dias, para prestação de serviços de acolhimento institucional integral, com atendimento assistencial e de saúde contínuo. Verifica-se que: A contratação está devidamente fundamentada na decisão judicial e no dever constitucional de proteção integral à pessoa idosa; Restou caracterizada situação de urgência concreta e risco à integridade física e psíquica do protegido;

A escolha da empresa POUSSADA LUZ E VIDA LTDA – ME, CNPJ nº 17.833.652/0001-00, encontra-se devidamente justificada no Termo de Referência.

O valor mensal ajustado é de R\$ 7.000,00, totalizando R\$ 42.000,00 para o período 06 (seis) meses.



Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Estão atendidos os requisitos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 para contratação direta, bem como a hipótese de dispensa fundamentada na urgência decorrente de determinação judicial. Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 72 e 75, bem como na decisão judicial acima mencionada, e considerando a regular instrução do processo administrativo, HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 004/2026, em favor da empresa: POUSADA LUZ E VIDA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 17.833.652/0001-00. Objeto: Contratação emergencial de instituição de longa permanência para acolhimento integral de pessoa idosa, com prestação de serviços assistenciais e de saúde em regime de permanência, em cumprimento a determinação judicial. Valor mensal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) - Valor total estimado (180 dias): R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
08	03	3.3.90.39.00.00	0	2.050	4619

REQUISIÇÃO 011 - RESERVA 017/2026

Altônia, 19 de fevereiro de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br